

Representações de gênero em ocorrências policiais de violência contra mulheres na construção de Brasília

Gender representations in police events of violence against women in the Brasília construction

José Gomes do Nascimento

Mestrando em História

Universidade de Brasília

josenascimento.historia@gmail.com

Recebido em: 23/11/2018

Aprovado em: 24/04/2018

Resumo: Este texto tem como objetivo analisar ocorrências policiais registradas em livros-ata na Divisão de Segurança da NOVACAP, setor a qual se vinculavam policiais da extinta Guarda Especial de Brasília-GEB. As ocorrências relatam situações de violência contra mulheres no espaço público da construção de Brasília e foram produzidas no período de 1958 a 1961. Se referem a crimes ocorridos em várias localidades relacionadas aos canteiros de obras: na Cidade Livre (atual Núcleo Bandeirante), nos acampamentos, nas vilas (como Amaury ou Bananal), na chamada Zona do Baixo Meretrício – ZBM, em estradas que interligavam esses locais, entre outros espaços. Os elementos da pesquisa demonstram que a associação entre gênero e violência contra mulheres, na forma de suas representações, possuem significados que evidenciam muitas permanências. Deste modo, o artigo procura trabalhar questões que contribuam com a visibilidade do cotidiano de mulheres e a problematização das representações de gênero contidas nas narrativas construídas pelos guardas da GEB que registravam aquelas ocorrências, no contexto da construção de Brasília.

Palavras-Chave: Mulheres, Gênero, Construção de Brasília.

Abstract: This paper aims to analyze the police events registered in Books of Minutes in the NOVACAP Security Division, sector the which the police were linked the extinct Guarda Especial de Brasília (Special Guard of Brasília) – GEB. They report violence against women in the public space of the construction of Brasília. The chosen reports were produced in the period 1958 to 1961. They refer to crimes in various locations related to construction sites such as in Cidade Livre (current Núcleo Bandeirante), in camps, in villages (such as Amaury or Bananal), in Zona do Baixo Meretrício - ZBM, on roads that interconnected these places, and others. The elements of this research demonstrates that the association of gender and violence against women, shown in the form of their representations have significance, which show permanence. Thus, this article seeks to address questions that contribute to women's everyday visibility and

the questioning of gender representations contained in the narrative constructed by the GEB guards that recorded those events, in the context of the Brasília construction.

Keywords: Women, Gender, Brasília Construction.

Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar as representações de gênero presentes em ocorrências policiais registradas pelos funcionários da extinta Guarda Especial de Brasília (GEB), e que versam sobre violência contra mulheres no espaço público no grande canteiro de obras de Brasília no período de 1958 a 1961. Advindas do Departamento de Segurança da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, essas ocorrências policiais hoje fazem parte do acervo documental do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF)¹ e foram selecionadas a partir de um mapeamento inicial fruto do Projeto de Iniciação Científica (PIC) *Representações de Mulheres no Contexto da Nova Capital, Brasília (1956-1961)*² que, dentre outras fontes sobre mulheres na construção de Brasília, buscou analisar e catalogar as ocorrências policiais do período.

O acervo histórico do ArPDF possui um considerável volume documental dessas ocorrências, reunidas em dez (10) livros-ata³ que registram quase quatro mil ocorrências de crimes praticados entre os anos de 1957 a 1961, estando todos atualmente disponíveis em versão digitalizada. A partir destes registros foi possível mapear situações de violência às quais as mulheres estiveram submetidas, sendo identificadas duzentos e setenta e nove (279) situações de crimes contra

¹ O ArPDF foi criado em 1985 por meio do decreto 8.530, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do DF, tendo como objetivo principal guardar uma memória da história de Brasília. Seu acervo é composto por material textual (registros funcionais e de despesas, livros de atas e ocorrências, decretos, recortes de jornais, dentre outros), plantas arquitetônicas, fotografias, filmes, folhetos, cartazes, periódicos, coleção depositária, depoimentos orais e material bibliográfico. Cf ARQUIVO Público do Distrito Federal. *Guia Arquivo Público do Distrito Federal*. Brasília: O Arquivo, 2015.

² Projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB de 2015-2016, premiado com menção honrosa no 22º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 13º Congresso de Iniciação Científica do DF. Participantes do projeto: Cristiane de Assis Portela - Doutora em História e orientadora do projeto. / José Gomes do Nascimento (Bolsista) e Larissa Brunnon Querino de Almeida (Voluntária) – graduandos em História naquele momento / Anna Lorena Morais Silva - colaboradora e à época estudante do Curso de Especialização em História, Sociedade e Cidadania do UniCEUB.

³ Há um 11º livro que engloba registros de 1960 a 1961. Contudo, as suas ocorrências são voltadas para questões relacionadas ao trânsito.

mulheres presentes em duzentos e trinta e seis (236) registros de ocorrência, sendo noventa e uma (91) delas ocorridas em âmbito doméstico/familiar (privado) e cento e quarenta e cinco (145) nos espaços públicos de Brasília. Na pesquisa prévia realizada, após o mapeamento, as ocorrências foram transcritas, organizadas e transformadas em um catálogo no formato PDF (Portable Document Format), o que facilitou a produção deste texto.

Diante disso, a fim de realizar um recorte documental, para esta análise foram selecionadas 19 ocorrências policiais que relatam crimes nos espaços públicos da cidade no período que vai de 1958 a 1961. Esses registros se referem (conforme código o penal) a crimes de lesão corporal, estupro/tentativa de estupro, assédio do tipo sexual, tentativa de homicídio e assédio moral/constrangimento ilegal. Destacam-se também denúncias de prostituição e de violência contra prostitutas na cidade.

Essa quantidade de ocorrências envolvendo casos de violência contra mulheres nos espaços públicos de Brasília (ainda que provisórios na construção da cidade), ou seja, ruas, estabelecimentos comerciais, praças, invasões (Vilas), entre outros lugares; contribuiu para o surgimento de questionamentos com relação a uma análise dos discursos presentes nesses registros mencionados, especialmente numa problemática de gênero. Nesse caso, nos inquietou em um primeiro momento os crimes cometidos contra essas mulheres e juntamente com esses crimes: a violência, a dor e o medo que pelo qual elas passaram naquele período. No entanto, após essas constatações, apresentou-se como relevante neste estudo a produção e a escrita desses registros, a linguagem utilizada, as descrições e os perfis criados sobre essas mulheres, que vai muito além de um ato jurídico e passa a abranger questões ligadas ao gênero.

Ademais, o ambiente violento de Brasília foi diversas vezes silenciado ou negligenciado por uma historiografia da cidade centrada em grandes feitos e grandes heróis, em mitos de união e de marcos fundantes de uma nova nação. Por conta disso, ao trabalhar a história da construção de Brasília (1956-1960), muitas vezes nos deparamos com uma narrativa centrada, quase sempre, em um supositício projeto de modernização focado centrado na figura do ex-presidente Juscelino Kubitschek (JK) e no seu *Slogan* de campanha “50 anos em 5”, que prometia desenvolver

aceleradamente o país nos seus cinco anos de mandato. Para isso, o governo seria composto por um “Plano de Metas” com 30 objetivos, sendo dividido em cinco grandes áreas: setor de energia, transportes, alimentação, indústrias de base e educação.

A construção de Brasília demorou a figurar nesse programa de governo, tornando-se a 31ª ou Meta-Síntese. De acordo com Márcio de Oliveira (2005, p. 59), “a promessa de transferir a capital do Brasil da cidade do Rio de Janeiro para o Planalto Central surgiu inusitadamente durante o primeiro comício eleitoral da campanha presidencial, realizado em 4 de abril de 1955, na pequena cidade de Jataí, interior de Goiás”. Na ocasião, ao final do seu discurso, JK⁴ foi interpelado por Antônio Carvalho Soares (o Toniquinho), se estaria disposto a cumprir integralmente a constituição e colocar em prática o dispositivo constitucional que determinava a transferência da capital da República para o planalto goiano. O candidato afirmou que cumpriria na íntegra a Constituição, e nesse caso, respeitaria o dispositivo que determinava a construção da nova capital no interior do país. Com isso, Brasília se tornou então a última e a mais importante meta do seu governo.

Para Laurent Vidal (2009), o discurso do surgimento da ideia de transferir a capital para o planalto central pode ser compreendido mais como um mito de fundação da cidade, do que propriamente dito a realidade sobre o acontecido. Para além dos marcos fundantes, observa-se na narrativa histórica sobre a cidade a presença de uma valorização dos personagens masculinos que vai além da figura de JK, e abarca também sujeitos como Oscar Niemayer, Lúcio Costa, Ernesto Silva, Israel Pinheiro, Bernardo Sayão, Íris Meinberg, entre outros; que figuram nos livros de história como partícipes da construção de uma epopeia moderna que mudou radicalmente a paisagem do Centro-Oeste ao darem forma à cidade moderna. Essa narrativa pautada numa história que valoriza os homens inseridos em determinadas estruturas institucionais como os locatários do poder já vem sendo desconstruída pela história, de uma forma geral, e também na história de Brasília.

Segundo algumas produções que compõem um debate crítico sobre a história de Brasília e que tratam das memórias dos trabalhadores na construção da cidade, tais como Edson Beú (2012),

⁴ O ex-presidente JK conta os fatos no seu livro de memórias intitulado *Por que construí Brasília*. Cf. KUBITSCHKEK, Juscelino. *Por que construí Brasília*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 7-8.

Gustavo Lins Ribeiro (2008) e Nair Heloísa Bicalho Sousa (1983), a maioria desses laboriosos, especialmente os candangos, se mudavam para planalto para construir Brasília inicialmente sem suas famílias, principalmente pelas dificuldades iniciais de instalação e acomodação. Logo, podemos até ter a impressão, por conta dessa ausência “relativa” de famílias, de que haviam poucas mulheres em Brasília, exceto as que se mudavam de vários cantos do país, especialmente cidades vizinhas para exercer algumas atividades: trabalhar com a alimentação dos trabalhadores; realizar funções domésticas, especialmente a de lavagem de roupas; ou para trabalhar como prostitutas, as profissionais do sexo, denominada na linguagem comum da época como meretrizes. Havia também, contudo, mulheres que eram caminhoneiras e aquelas que tocavam estabelecimentos comerciais como hotéis, bordéis, restaurantes e “quitandas”, estas que ficavam na Cidade Livre ou próximos dos acampamentos e canteiros de obras.

Conforme o *Censo Experimental de 19 de maio de 1959*, planejado e supervisionado pela “Comissão Censitária nacional”, em 1959 residiam no território da Nova Capital 64.314 pessoas, número maior que o dobro do ano anterior e com uma estimativa de crescimento populacional. Desse número, alto para uma cidade em construção, 34,18% da população total era composta por mulheres.

Com a proporção elevada de quase dois homens para uma mulher em alguns locais, temos que considerar que maioria das correntes migratórias para o Centro-Sul do Brasil era na sua maioria formada por homens. Para Ribeiro (2008), isso está relacionado com a forma de recrutamento da construção civil, que gera essa desproporção, principalmente porque as construtoras priorizam os trabalhadores sem famílias, gerando essa diferença no número de habitantes. Pois, “como já sabemos, as formas de recrutamento e seleção estruturam os contornos básicos definidores do tipo de trabalhadores que se requer: homens jovens e fortes, solteiros, ou que tenham deixado suas famílias nos seu locais de origem”. (RIBEIRO, 2008, p. 97).

Além disso, essa questão familiar em Brasília gerou queixas e conflitos, especialmente quanto à habitação, já que nos acampamentos das construtoras e da NOVACAP havia uma divisão com

uma ala para os solteiros e outra para os casados. Porém, o recrutamento e seleção continuava sendo norteadores para falta de famílias na cidade.

Este controle expressou-se tanto via formas de recrutamento e seleção, quanto pela escassez (deliberada ou não) de moradias para as famílias. Dessa maneira, passou-se a existir no território da construção um situação que, para grande parte da população trabalhadora, poderia ser definida como de não-família. (RIBEIRO, 2008, p. 98).

Ainda de acordo com Ribeiro (2008), no caso da construção de Brasília é necessário compreender essas dificuldades e entender a situação de não-família desses trabalhadores engajados em construir a cidade. Para o autor, surgiu na cidade três grandes linhas, conforme a situação familiar da experiência dos trabalhadores: a do trabalhador solteiro, que morava basicamente no acampamento da construtora ou em algum quarto da Cidade Livre; a do trabalhador casado sem família, cuja a família permanecia no seu local de origem e ele mandava mensalmente dinheiro para ela; e o trabalhador casado com família, que geralmente tinha mais complicações. No último caso, os trabalhadores com família poderiam ter uma situação complicada por se tratar, naquele período, de um problema a mais em comparação aos solteiros ou casados sem família, principalmente quanto à questão da moradia.

A grande quantidade de pessoas que chegava na cidade para trabalhar, principalmente em 1958 por causa daqueles que fugiram da grande seca no nordeste, fez com que o número de pessoas na cidade duplicasse a cada ano. Os acampamentos e a Cidade Livre não conseguiu abrigar tanta gente, sendo que o “excedente” deu início às habitações irregulares, chamadas de “invasões”. Por causa dessas invasões, começou a surgir outros núcleos como Taguatinga (primeira cidade satélite de Brasília) e Vila Amaury (comunidade irregular antes de se tornar a satélite Sobradinho). Além desses dois locais, já existiam outros núcleos familiares na época como a Vila Planalto (acampamento de construtoras privadas), a Cidade Livre e os acampamentos ligados à NOVACAP e aos institutos, como era o caso do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Por conta disso, conforme Ribeiro (2008), entra em falência o objetivo do Estado de construir uma fixação provisória para os trabalhadores, já que os planejadores da cidade achavam que grande parte deles voltariam para os seus locais de origem. “O rompimento deste esquema inicial se deu em diversos momentos e

esteve pontilhado de conflitos que envolviam a participação intensa dos operários da construção civil”. (RIBEIRO, 2008, p. 236).

Diante do exposto, não é o objetivo desta análise entrar no debate acerca da luta pela fixação desses lugares “provisórios” e muito menos na luta sindical dos operários. Contudo, diante da questão das mulheres em Brasília, da violência sofrida por elas (fossem casadas ou não) e das localidades em que ocorreram os incidentes, há a necessidade de falar brevemente da Cidade Livre (atual Núcleo Bandeirante) e também da Vila Amaury (atual Sobradinho).

A Cidade Livre foi inicialmente um local provisório, as casas eram construídas de madeira, dando a impressão de uma cidade do *Far-West* norte americano, em razão de que a cidade deveria deixar de existir após a inauguração de Brasília. Ela possuía três grandes avenidas e tinha esse nome porque se tratava de lugar em que se poderia entrar e fixar residência de forma livre, se para realização alguma atividade, com isenção de impostos e em regime de comodato.

Como mencionado a cidade cresceu muito em pouco tempo e não conseguiu comportar tantos imigrantes, estes que passaram a invadir a sua periferia ou pressionaram “de tal maneira o mercado imobiliário que os aluguéis passaram a ser proibitivos e obrigaram várias famílias a dividirem casas entre si” (RIBEIRO, 2008, p. 237). Para Oliveira (2005, p. 247), “trata-se do primeiro núcleo urbano que a região conheceria e também tradicional local de contratação de mão-de-obra”. Ainda segundo o pesquisador, a Cidade Livre, que até maio de 1958 era o único centro urbano de Brasília, possuía estabelecimentos comerciais como bares, hotéis, restaurantes, comércios, além de unidades industriais, um mercado, quatro agências bancárias, duas escolas primárias, uma igreja, um consultório médico, três dentistas, um cinema e um seminário impresso (*Hora de Brasília*).

A Vila Amaury, também conhecida como Vila Bananal, possuía esse nome por causa do funcionário da NOVACAP Amaury de Almeida que nutria de pretensões políticas e teria liderado o estabelecimento da vila com pessoas que não tinham moradias, sendo também excedentes da Cidade Livre. Ela estava localizada perto da Praça dos Três Poderes, fato que impossibilitou sua consolidação, já que foi inundada pelas águas do lago antes mesmo da inauguração de Brasília. De acordo com Oliveira (2005, p. 248), “sabendo da situação que adviria, os moradores foram ao vice

João Goulart que lhes prometera uma solução. Como esta solução tardou, no último momento, já ameaçados pelo lago, os moradores foram instalados em uma nova cidade-satélite: Sobradinho”. Ademais, como mostra Ribeiro (2008), o próprio Israel Pinheiro (presidente da NOVACAP) sabia da intencionalidade presente na localização da Vila Amaury, que era um terreno que seria inundado e que acabou se transformando numa forma segura de controle e erradicação daquela invasão.

Posto isso, conforme o censo experimental de 1959, nas regiões de núcleos familiares, como no acampamento Central da NOVACAP na Candangolândia, e sobretudo, na Vila Amaury, a proporção de homens em relação às mulheres beirava o equilíbrio. Na Vila Amaury havia uma proporção de 884 mulheres para cada 1000 homens. Esse número próximo do equilíbrio se mantém em núcleos autônomos como Taguatinga e Cidade Livre. Além disso, boa parte dessas mulheres possuía idade entre 20 e 29 anos, eram adultas e foram parte importante da construção de Brasília, não apenas como esposas e domésticas, como também em áreas de serviço, comércio e entretenimento, como era o caso das prostitutas. Dessa forma, esse levantamento demonstra que dadas as circunstâncias, as mulheres foram presentes e sujeitos partícipes na construção de Brasília.

Diante desse papel participativo das mulheres, é preciso pensar em quais condições elas estavam submetidas nesse grande canteiro de obras que era a construção de Brasília, com relativa quantidade maior de homens. Dentre os diversos aspectos que podem ser analisados, podemos citar violência sofrida por elas, especialmente, aquelas que trabalhavam e/ou viviam na Cidade Livre, invasões e nos acampamentos. Essa violência pode ser observada em diferentes configurações nos registros policiais da extinta Guarda Especial de Brasília (GEB), que foram produzidos durante a construção da cidade e que por isso são fontes de análise deste artigo.

As denúncias, em sua maioria foram feitas pelas próprias vítimas. Assim, essas fontes são significativas quanto às representações de gênero que podemos extrair, sobretudo, por parte daqueles que registraram as ocorrências, já que não se trata apenas de uma questão jurídica em que se faz registro da denúncia de um ato infracional. No contexto em que são produzidos os documentos há também, conforme Stuart Hall (2016), o uso da linguagem, de signos e de imagens que significam ou representam algo. Nesse sentido, o autor define *representação* como sendo “uma parte essencial do

processo pelo qual os significados são produzidos e compartilhados entre os membros de uma cultura”. (HALL, 2016, p. 31). Na ocorrência policial, essa significação ou representação pode ser feita tanto do ocorrido como também dos sujeitos envolvidos numa espécie de perfil da vítima e do acusado. Para Sandra J. Pesavento:

As representações construídas sobre o mundo não só se colocam no lugar deste mundo, como fazem com que os homens percebam a realidade e pautem a sua existência. São matrizes geradoras de condutas e práticas sociais, dotadas de força integradora e coesiva, bem como explicativa do real. Indivíduos e grupos dão sentido ao mundo por meio das representações que constroem sobre a realidade. (PESAVENTO, 2003, p. 40).

Em uma ocorrência policial, não apenas o perfil como também os acontecimentos narrados são construídos a partir da realidade, da prática social e da ideia de mundo de quem registrou. Logo, é importante notar, ainda de acordo com Pesavento (2003, p. 40), “que a representação não é uma cópia do real, sua imagem perfeita, espécie de reflexo, mas uma construção feita a partir dele”.

As representações de gênero presente nas violências contra mulheres e os discursos produzidos desses casos no espaço públicos de Brasília presentes nas ocorrências policiais da época, especialmente em casos envolvendo prostitutas da Cidade Livre, são inquietantes por isso. Nos chama a atenção as descrições, as especificações, os julgamentos, as classificações por tipo familiar, dentre outras singularidades utilizadas na escrita desses registros. Não podemos esquecer que a elaboração desses documentos estão inseridos numa cultura patriarcal, machista e sexista que julga as vítimas, tendo como base a noção de mulher da época de suas produções, isto é, do final da década de 1950 e início da década de 1960.

Grande parte dessas construções sobre o “ser mulher” foram reforçadas e mantidas sobre práticas e representações nos discursos construídos durante o século XX, especialmente a década de 1950, período conhecido como “anos dourados”. Para Carla Pinsky (2012), nesse período a categoria “mulher” foi dividida entre “moça de família” e “moça leviana”. As moças de família possuíam um casamento modelo, uma vida de dona de casa, em que cuidavam do lar e dos filhos, além disso tinham que se comportar de forma correta e exemplar, para não serem mal faladas. As moças levianas, por outro lado, eram vistas como aquelas que deveriam ser evitadas a todo custo. Eram

moças com quem os homens se divertiam, mas não casavam, já que conforme a moralidade da época, elas não possuíam as “virtudes” de uma mulher (moça) de família: recatada, dócil, obediente e submissa ao seu marido.

Ainda segundo Pinsky (2012, p. 613), a moral sexual dominante dos anos 50 exigia das mulheres solteiras essa virtude, que muitas vezes era “confundida por ignorância sexual e sempre, relacionadas à contestação sexual e à virgindade”. Essa divisão e esse julgamento é presente nos em registros policiais da construção de Brasília, como abaixo na ocorrência nº 1150.

Veio preso hoje as 14.30 pelo guarda nº 27 o indivíduo Daniel Ribeiro, que na invasão espancava a **mundana** Maria Divina da Silva, foi nescessario que a referida mulher fosse mandada para o Hospital do I.A.P.I para ser midicada: em seu poder, 1 cardeneta Banco comercio industria SIP. S/A 2 caderneta de nota, 1 titulo eleitor, 1 Promissoria em Branco, 1 carteira p/ nota com papeis e mais 2 promissoria 1 no valor 99.000,00 e outra no valor de 100,000.00 Cruzeiro 1 contrato de uma Casa, e 1:890.00 Cruzeiros em Dinheiro. (OCORRÊNCIA nº 1150, LIVRO 2, 25/08/1958, grifo nosso).

Podemos observar na ocorrência uma explicação do “perfil” da vítima a partir do que foi registrado pelo comissário. Vejamos que o acusado é o “indivíduo” Daniel Ribeiro, enquanto a vítima Maria Divina, que foi espancada por ele é classificada ou taxada como “mundana” termo depreciativo na época, e que está relacionada também com o local em que ocorre o crime, isto é, uma “invasão”. Além disso, a ocorrência é marcada pela falta de detalhes tais como: a motivação do crime, a proximidade ou não entre vítima e agressor, o local exato, a gravidade dos ferimentos da vítima, dentre outros.

Essas questões são importantes para se ter em mente que a subnotificação tem relação com o que era vivido naquele contexto. A ocorrência trata de uma “mundana” e ocorreu numa invasão. Invasões em Brasília era um ato de rebeldia, que James Holston chama de “periferia ilegal”, como era o caso da Vila Amaury ou da “Sacolândia” (ou Papelândia) que tinha esse nome porque as casas dessa comunidade eram precárias, feitas com restos de materiais de construção e cobertas com sacos vazios de cimento.

De acordo com Holston (1993, p. 257), Brasília foi pensada para não ter invasão, já que “os planejadores de Brasília estabeleceram desde o início uma das intenções radicais da nova cidade: não deveriam deixar que se desenvolvesse a periferia de miséria operária que, de forma legal ou não, tipicamente se tem produzido à volta das metrópoles brasileiras”. Além disso, o controle dessas “invasões” não era feito de forma amigável, mas sim por meio da repressão e às vezes a base da violência. Ainda na década de 1960, conforme Edson Beú (2012), foi criado o Departamento de Administração Imobiliária (DAI) só para cuidar da fiscalização e remoção dessas famílias invasoras de terras nas imediações do Plano Piloto.

Em relação às providências ou soluções tomadas na ocorrência nº 1150: o acusado é posto em liberdade no dia seguinte, sendo “chamado a presença Sr. Coronel Chefe da D. S P [e] foi por este severamente advertido de que si voltar preso nesta Divisão será punido e deportado de Brasília [...]” (OCORRÊNCIA nº 1150, LIVRO 2, 25/08/1958). A punição mais pesada nesse caso, conforme o registro foi o acusado ter deixado em depósito na divisão 100 Cruzeiros (moeda da época) para o pagamento das despesas da vítima, entretanto, conforme o recibo dado pelo hospital, o procedimento custou aproximadamente de 500 Cruzeiros.

Para responder a problemática da pesquisa se tornou necessário uso do conceito de *paradigma indiciário* de Carlo Ginzburg (1989). O teórico salienta que o historiador deve agir como um detetive e investigar coisas pequenas, por vezes insignificantes e que passam despercebidas se não as olharmos com atenção. Ao observar essas singularidades pode-se chegar à percepção de algo que não se apresentaria em um primeiro plano. Portanto, o historiador-detetive é responsável pela decifração de um enigma, através da elucidação de um enredo mediante pistas, que no final revela algo maior, se feito a partir de perguntas acertadas às fontes. Como uma ocorrência policial geralmente é registrada de forma curta e objetiva, deve-se ter atenção a sua escrita: palavras-chave, expressões de julgamento e identificações, apelidos, entre outros; já que mesmo sendo um registro formal, existem ali discursos produzidos tendo como base uma ideologia.

Também faremos o uso da *Análise de Discurso* da pesquisadora Eni P. Orlandi (2005), que aponta como argumento central da interpretação da Análise de Discurso a ressignificação da noção

de ideologia, já que “(...) não há sentido sem interpretação e, além disso, diante de qualquer objeto simbólico o homem é levado a interpretar” (ORLANDI, 2005, p. 45). Nesse caso, levando em conta os discursos das ocorrências podemos indagar: qual a posição de fala do comissário e/ou investigador que registra a denúncia? Quais as condições de produção daquele documento? Existem não-ditos na sua linguagem? São questões como estas que procuraremos responder.

Diante do exposto, no que se refere às mulheres, como escreve Rachel Soihet e Joana M. Pedro (2007, p. 284), a disciplina de História nas ciências humanas foi a que mais tardiamente se apropriou da categoria de gênero, reflexo da própria inclusão de “mulher” ou de “mulheres” como categoria analítica na pesquisa histórica. Para a autora, isso se deu pela falsa percepção de que, “ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas; o que não correspondia à realidade. Mas, também, não eram todos os homens que estavam representados nesse termo: via de regra, era o homem branco ocidental” (SOIHET; PEDRO, 2007, p. 284).

Para Joan Scott (1991), gênero consiste em um caráter fundamentalmente social, cultural, das distinções baseadas no sexo, afastando o fantasma da naturalização. Desta forma, não se trata apenas a diferença biológica entre homens e mulheres, mas da construção social e histórica do ser masculino e do ser feminino, isto é, às características e papéis atribuídos a cada um deles na sociedade (LOURO, 1996).

Na sua definição, Scott (1991) baseia o núcleo essencial da definição em duas proposições, que são ligadas entre si, mas que segundo a pesquisadora, analiticamente, deveriam ser distintas: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1991, p. 21). Trata-se, de observar os significados variáveis e contraditórios que são atribuídos à diferença sexual.

Para Andréa Lisly Gonçalves (2006, p. 75), considerar o conteúdo relacional da história das mulheres numa ótica metodológica “significou a ampliação das fontes disponíveis ao historiador, acentuando um processo já em andamento, uma vez que não se tratava mais apenas de localizar aquela documentação na qual as mulheres figuram como ‘protagonistas’”. Ainda segundo Gonçalves (2006, p. 75), passou-se a conferir uma atenção especial às lacunas, às omissões presentes nas fontes

ditas convencionais, “realçando-se à medida que tais conteúdos velados contribuíram para esclarecer sobre o papel desempenhado pelas mulheres em determinados contextos”.

A emergência do campo da história das mulheres contribuiu para revelar a potencialidade das fontes para o estudo do feminino e das relações de gênero na História, revalidando-as. Ao mesmo tempo, demonstrou a importância de uma série de registros documentais considerados não convencionais para a reconstituição dos processos em que as mulheres aparecem como agentes, com maior ou menor ênfase no caráter relacional entre os sexos. (GONÇALVES, 2006, p. 85).

No que diz respeito às fontes que dão protagonismos às mulheres no contexto da construção de Brasília, podemos utilizar além das fontes “convencionais” registros de óbitos, carteiras de trabalho de mulheres, documentos de cartório (como certidão de casamento), e ocorrências policiais. Em um contexto amplo, podemos citar diversas outras fontes que podem ser utilizadas na análise de gênero, tais como: fotografias, literatura de viagem, biografias ou depoimentos biográficos, relatos orais voltado para a temática de Brasília, cartas, diário, tratados e discursos médicos, testamentos, censos, processos de crimes, entre outros.

No que se refere às omissões presentes em fontes sobre mulheres, no caso das ocorrências policiais, podemos mencionar situações recorrentes de nenhuma providência assinalada em crimes contra crianças e jovens do sexo feminino, especialmente em casos de tentativa de estupro, em que nem mesmo o registro de abertura de inquérito é assinalado, demonstrando já naquela época dificuldades em lidar com o tipo de crime. São lacunas presentes nas ocorrências policiais a falta de maiores detalhes dos fatos e das informações sobre o agressor (o que pelo contrário não acontece com a vítima). Além disso, as providências tomadas ou até mesmo explicações da razão de certas providências tomadas são empecilhos para uma análise completa dos casos, mesmo se tratando de crimes graves como estupro, onde os acusados são soltos um dia depois da prisão.

Também existem ocorrências em que não há uma maior elucidação do caso por escolha dos que escreveram. São recorrentes casos de mulheres anônimas e que possuem em comum nas suas denúncias o decréscimo atribuído pelos policiais em função do acontecido. Há casos em que não são feitas nem mesmo a “introdução” característica para a formalização de um perfil, tão comum nos

registros. Vejamos: “Veio preso ontem as 22 horas pelos guardas 32 e 5 o indivíduo Antonio Dantas Freire por se encontrar embriagado e espancando uma mulher na Pensão Padre Cicero: em seu poder 20.00 1 espelho, 1 vidro de remédio 1 pente” (OCORRÊNCIA nº 1025, LIVRO 2, 22/07/1958). A ocorrência de número 1171 segue o mesmo exemplo:

As. 21.45. veio preso pelo guarda nº 27, o indivíduo José Carvalho dos Santos, que agredia uma mulher no parque isto é: “espancava uma mulher”- em poder do preso foi encontrado: Cr\$ 307- em cheque do Banco de Crédito M.G. no valor de -1.186-Cr\$. Uma carteira profissional um título eleitor, um cinto. (OCORRÊNCIA nº 1171, LIVRO 2, 08/09/1958).

Nos deparamos com uma subnotificação nesses registros de violência sofrida por essas mulheres na construção de Brasília, isto é, pelo tipo violência sofrido por essas mulheres (espancamento) há uma notificação deficiente e pouco adequada do ocorrido, já que nem mesmo os detalhes do crime, muito menos das vítimas são detalhados, muito provavelmente, além da precariedade do serviço, por causa das relações de gênero. Isto posto, a solução para ambas as ocorrências foi chamar os acusados na delegacia e adverti-los de que se voltassem a cometer outro delito seriam punidos e deportados de Brasília como maus elementos.

Além das soluções e providências, podemos notar uma semelhança entre as ocorrências: não há informações das vítimas como nome, estado civil, residência e idade. Elas são descritas apenas como mulheres. Esses registros podem estar marcados por um *não-dito* (ORLANDI, 2005), que não está visível na escrita, mas condicionado ao já dito do discurso, pois “ao longo do dizer, há toda uma margem de não-ditos que também significam” (ORLANDI, 2005, p. 82).

Assim sendo, o não-dito dessas ocorrências pode ter relação com a classificação dessas vítimas como levianas e mundanas, e pode ser consequência também de alguns pontos citados no registro como o horário da ocorrência (noite, depois das 21:00 horas) e a localidade do crime (em uma Pensão e no parque). Mas e os detalhes do acontecido? O motivo? A relação entre vítima e acusado? Indagações como estas parecem insignificantes, diante dos julgamentos listados. O discurso passa a impressão de que após a anotação do horário e da localidade, aquela ocorrência já estivesse preenchida pelo perfil da vítima, mesmo ela ainda estando anônima. Nesse caso, pode ser que haja

uma inversão de culpa, já que a vítima para quem escreve parece mais suspeita que o próprio agressor, provavelmente por não se enquadrar nos padrões de moralidade da época.

Mulheres e a violência na construção da nova capital

Brasília só começou a ser construída a partir da Lei nº 2.874, sancionada pelo JK em 19 de setembro de 1956, que além de autorizar a transferência da capital, possibilitou também uma grande liberdade para o ex-presidente agir da forma que achasse melhor. O segundo artigo da lei, dava conta da construção de uma nova sociedade que se denominaria *Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP*⁵, aprovada com o apoio de parlamentares da União Democrática Nacional – UDN, oposição que via com ceticismo a construção de Brasília. Para Ribeiro (2008, p. 46), “dado o volume do empreendimento, a companhia governamental, ao ser criada, já nasce com um certo gigantismo”, já que a estatal ficou responsável por tudo que dizia respeito a construção da Nova Capital.

Onde estavam as mulheres nesse contexto? Elas estavam em tudo, e em praticamente todos os lugares: canteiros, escritórios, acampamentos, refeitórios, bares, restaurantes, escolas, hotéis, prostíbulos, dentre outros. Muitas vezes esquecidas ou simplesmente citadas de forma rápida em algumas obras da história de Brasília, as mulheres também participaram ativamente da construção de Brasília em diversas ocupações e não apenas como donas de casa, trancadas em seus barracos de madeira cuidando dos filhos enquanto os maridos construíam a cidade. Mesmo assim, a figura da mulher fica associada não apenas em Brasília como também em outros diversos contextos, lugares e tempos ao trabalho doméstico. Para Michelle Perrot (2012, p. 115), o caráter doméstico “marca todo o trabalho feminino: a mulher é sempre uma dona de casa. [...] O trabalho doméstico resiste às revoluções igualitárias. Praticamente nesse trabalho, as tarefas não são compartilhadas entre homens e mulheres. Ele é invisível, fluido, elástico [...]”.

⁵ O décimo artigo da lei, estabelecia as normas de administração da empresa: administrada e fiscalizada por um Conselho Administrativo (6 membros), um Conselho Diretor (4 membros) e um Conselho Fiscal (3 membros). Assim sendo, um terço dos membros de cada um desses órgãos seria escolhido de uma lista tríplice de nomes indicados pelo maior partido da Oposição. A diretoria da companhia tinha a obrigação de apresentar relatórios, balancetes financeiros e boletins estatísticos.

O livro *Poeira & Batom no Planalto Central: 50 mulheres na Construção de Brasília (2010)*, que é resultado do projeto de depoimentos do documentário com o mesmo título organizado e dirigido por Tânia Mourão Fontenele e Mônica Ferreira Gaspar de Oliveira, nos mostra uma Brasília narrada por mulheres de diversas ocupações e classes de Brasília, demonstrando que elas também ajudaram na construção de Brasília, mesmo que relativamente em menor número em relação aos homens. Conforme o *Censo Experimental de 1959*, a proporção adulta feminina era constituída majoritariamente por pessoas casadas, diferentemente da população masculina; “a anomalia resultava em pronunciada desproporção entre as pessoas solteiras dos dois sexos (17 mulheres para 100 homens)”. (IBGE, 1959, p. 14). Por conta disso, existem muitos relatos não apenas dos trabalhadores homens como também de muitas mulheres de que havia “pouca mulher” em Brasília.

Mas o perfil de mulher, ou melhor, a moral e conduta do sexo feminino em Brasília continua praticamente a mesma da década de 1950, independente da especificidade da construção de Brasília, e do discurso de um suposto local de “união, harmonia e respeito” entre todos. Se entre os pares do gênero masculino essa “cordialidade” não se contemplava em todos os segmentos de acordo com os próprios registros de ocorrências analisados, já que ocorriam muitas rixas e tentativas de homicídios, imagine em relação ao gênero feminino. Vejamos a ocorrência n° 312, que não teve providências mencionadas no documento:

Compareceu hoje nesta divisão a SR^a Julieta Candida da Silva para a seguinte queixa: que trabalhando no Hotel Jurema desde 13 de maio de 1958 Recebeu apenas 1 mez e agora, o proprietário do Hotel mandou a reclamante embora e recusa a efetuar o pagamento: E ainda tentado agredir a reclamante desta ocorrência que só não conseguiu seu intento pois na hora de agredir a reclamante, caiu no solo dando tempo para que esta pudesse fugir para livrar do intento do proprietário do Hotel. Pede providência neste sentido. (OCORRÊNCIA N°312, LIVRO 3, 17/07/1958).

O acusado tentou agredir a vítima por não querer pagar a dívida, mas não apenas porque se viu ameaçado diante da sua posição de poder como patrão e dono do Hotel, como também o seu papel de homem naquele período, possivelmente considerado por ele como sendo superior à mulher. Para Lourdes Maria Bandeira (2017), as manifestações de violências que estão presentes nas relações interpessoais e de gênero são estruturantes, “seja pelo fato de normatizar, modelar e regular as

relações interpessoais entre homens e mulheres em nossa sociedade, seja pela forma indistinguível de poder que assumem, seja pela dimensão quantitativa que apresentem”. (BANDEIRA, 2017, p. 20).

Para Rachel Soihet (2012), a “honra” da mulher, que Pinsky chama de “virtudes”, legitimava o papel do homem como dominador. Esta concepção gerava no gênero feminino o desconhecimento de si, do seu corpo, criando práticas de repressão da sua própria sexualidade, práticas essas reforçadas para atender um sistema de dominação familiar e social, mas que aos poucos passava por modificações sociais e estruturais ao longo da metade do século XX, uma vez que crescia cada vez mais o número de mulheres no mercado de trabalho, sendo que elas já não ficavam tão presas ao casamento e ao lar como era de costume. Conforme a autora, em relação à defesa da honra, as mulheres eram divididas em duas categorias: de um lado “ser virgem e ser mãe” num contexto que tinha na imagem da Virgem Maria o ideal de pureza; do outro, as “mães putas”, estas que se deixavam desvirginar e que por ter filhos ilegítimos arcariam com os próprios erros.

Conforme Soihet (2012), essas “mães putas” que trabalhavam fora e não eram submissas eram mais propensas a sofrerem com as violências físicas e morais, caracterizadas pela exclusão e pelo preconceito. Como ocorre na ocorrência número 312, em que a vítima não fica calada diante da injustiça do não pagamento do seu salário. Mas fica claro o enorme paradoxo quando pensamos na “honra” das mulheres desse tempo, quando se coloca na análise ponderações referentes à classe e oportunidades em que elas estavam inseridas na construção de Brasília, pois:

[...] Apesar da existência de muitas semelhanças entre mulheres de classes sociais diferentes, aquelas das camadas populares possuíam características próprias, padrões específicos, ligados às suas condições concretas de existência. Como era grande sua participação no “mundo do trabalho”, embora mantidas numa posição subalterna, as *mulheres populares*, em grande parte, não se adaptavam às características dadas como universais ao sexo feminino: submissão, delicadeza, fragilidade. (SOIHET, 2012, p. 366, grifo da autora).

Essas mulheres humildes escapavam ao rótulo de *sexo frágil*. Para Soihet (2012), elas não apenas brigavam e lutavam pelo que achavam certo na rua, no meio urbano (público), como também não aguentavam caladas a autoridade familiar, patriarcal e machista que o homem dispunha. Isso

fazia com que elas sofressem ainda mais com a violência de seus maridos toda vez que eles eram acometidos de insegurança quanto ao papel de homem naquela sociedade.

Como demonstrado até aqui, as denúncias de violência contra mulheres na construção de Brasília se caracterizam por serem crimes subnotificados, muito por estarem inscritos nessa cultura patriarcal e machista que acaba por desestimular as denúncias de violência contra as mulheres. Segundo Diva do Couto Gontijo Muniz (2017), essa cultura machista se inscreve em uma lógica sexuada onde os lugares, papéis, atividades e posições das pessoas são definidas segundo seu sexo social, seu gênero, masculino ou feminino. Desta forma, “estabelece-se, sob tal visão de mundo, uma partilha desigual, ao se conferir ao masculino uma posição de superioridade em relação ao feminino, fundamentada em argumentos biológicos, na tese da inferioridade estrutural do sexo feminino” (MUNIZ, 2017, p. 38).

Diante dessa visão cultural, as mulheres são mais frágeis e deveriam ser cuidadas, principalmente no que dizia respeito à sua honra. As moças solteiras precisavam andar acompanhadas, por exemplo, para ter uma “proteção” contra tentativas de homens aproveitadores que poderiam “dissuadi-las”. Em Brasília, a falta de mulheres solteiras explicitava esse discurso de que teriam que se precaver e tomar certos cuidados “de moça direita” como não sair sozinha e andar sempre acompanhada, mesmo durante o dia. No documentário *Poeira e Batom*, algumas mulheres, geralmente as filhas e esposas dos que exerciam cargos na NOVACAP, dizem que as mulheres eram tratadas com respeito e que raramente se sentiam ameaçadas ou coagidas. Outras, as que trabalhavam como cozinheiras, lavadeiras, camareiras..., as ditas candangas invisíveis, dizem o contrário, pois, segundo elas, precisavam estar atentas na cidade. Para a entrevistada Josefa França: “havia de fato poucas mulheres. Quando dava 4 horas da tarde, mulher nenhuma ousava descer na Vila Mauri, que era cheia de gente, só homens. As mulheres não desciam, não. A mulher não dava sopa na rua, não” (MOURÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 42). Podemos observar essa insegurança mencionada pela entrevistada na ocorrência nº 841:

Compareceu nesta divisão as 22.45 de ontem o SR José Luis do Nascimento, solicitando polícia, pois na estrada do IAPI dois homens estava agredindo uma mulher, e uma criança: compareceu no local os guardas nº 46-49-50-51. prenderam

o individuo Agostinho de Jesus, um dos agressores e outro evadiu-se: Geralda de Costa Ferreira diz, que aquela hora não havia mais amicus, resolveu ir a pé até sua residência, quando chegando a certa altura 2 homens, foram encontro a Ella, o moço claro apanhou sua filha de 4 anos e correu para o mato, e o outro que é José Luis pegou a referida, mulher, a força, ainda derrubando-a no chão para manter relações sexuais a vítima gritou pedindo socorro, e aí apareceu o SR Adalberto Faria de Souza. José Bernardo de Carvalho que prenderam o indivíduo acima, até que chegasse a polícia: os 2 senhores acima dizem que tiraram a criança das mãos do tarado e este em seguida fugiu, e o outro que espancava a mulher conseguiu prender: Em seu poder foi encontrado 1 relógio marca metrania. 339.00 cruzeiro 1 carteira E documentos: foi preso 19 de maio o 2º indiciado de nome Julio Cesar. (OCORRÊNCIA nº 841, LIVRO 3, 19/05/1958).

A ocorrência apresenta vários detalhes do crime, mas novamente falta mais informações sobre a vítima como a sua situação civil e idade. Levando em conta outras ocorrências em que há a predominância da figura da vítima no início da ocorrência numa divisão entre mundana ou casada, a mulher da ocorrência nº 841 provavelmente é uma mãe solteira, já que no caso de crimes contra mulheres casadas geralmente há um local de destaque do marido na narrativa como testemunha ou denunciante, que é explicitada no registro, como uma espécie de legitimação do perfil da vítima, vejamos a ocorrência nº 234 e 261:

Vítimas: Maria de Lourdes do Nascimento, mundana, 22 anos, residente Z. B. M. e Jovino de Sousa, medalha, soldado da G.E.B. Acusados: Jurandir Gomes Leal, solteiro 21 anos, residente Cía Perdeneira e Cairo Pereira de Castro, solteiro, 30 anos, residente na Cía Viera de Castro.

O Investigador Hildo D'Alessandro Filho prendeu em flagrante e conduziu-os (sic) a este Distrito os indicados acima quando os mesmos infringiram o art. 129 do Código Penal brasileiro nas pessoas das vítimas acima descritas. As vítimas indagadas por este comissário declararam que havia outro indicado que com a chegada da polícia evadiu-se. Test. Tarciso Rufino de Andrade e Eudesio Sshelle". (OCORRÊNCIA nº 234, LIVRO 10, 12/02/ 1961).

Veio detido hoje nesta divisão pelos guardas 31 e 39 o indivíduo José Bento de Oliveira por cometer desordem no bar maracangalha, e chamando uma SA. casada para ir para a cama, dizendo que mulher com ele só pelada, e na cama. Trabalha na Rabello, como torneiro mecânico: em seu poder foi encontrado 1 título de Eleitor (OCORRÊNCIA nº 261, LIVRO 3, 22/06/1958).

Na ocorrência nº 234 que trata de "lesão corporal", sem nenhuma solução ou providência tomada, é evidenciado uma classificação da vítima como mundana, que não se aplica à outra vítima,

da ocorrência nº 261, que (explicitamente presente no registro) é casada e chamada de “senhora” em tom bem respeitoso diferentemente da primeira vítima, “a mundana”. Outra diferença entre as duas diz respeito ao fato de que a segunda mulher dispensou qualificação, justamente por ser casada, o que remete a questões morais dentro da ocorrência, como se a moça do lar dispensasse outras informações já que estava “óbvio” o tipo de vítima que o escrevente se deparava.

A noção de *condições de produção* conceituada por Orlandi (2005) na Análise de Discurso, pode esclarecer bem essa questão, já que em sentido estrito se refere ao contexto imediato da enunciação. Entretanto, isso não é tudo, se pensarmos o pressuposto no seu sentido amplo, veremos que ele dá conta de todo um contexto sócio-histórico e ideológico. Nesse caso, as condições de produção dos registros policiais, se referem não apenas ao momento da escrita (a construção de Brasília) como também à questões e padrões de família, de trabalho, de nação, e porque não de mulher da época, já que as condições de produção dão conta também do imaginário produzido pelas instituições, sobre o “já-dito” do discurso.

No que concerne o já-dito, Orlandi (2005), também menciona o conceito de *interdiscurso*, que seria a memória do dizer, isto é, o exterior constitutivo do discurso.

Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos de memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada (ORLANDI, 2005, p. 31).

Quando o comissário ou investigador escreve ou se refere a uma situação de violência contra mulher e se utiliza de expressões como mundana, solteira, meretriz, casada, moça de família, dentre outras, ele não o faz a partir de uma criação do momento sem ter em mente o que efetivamente é a significação sócio-histórica dessas palavras. Por trás da utilização desses “termos” há toda uma memória discursiva que muitas vezes dispensa complementação. Como um já-dito, esse termos possuem elementos significativos já pré-construídos. Para a teórica, nesses casos entram em cena também um jogo da língua marcada pela ideologia e pelas posições que esses sujeitos (no nosso caso os policiais) que escrevem possuem com relação ao poder.

Orlandi (2005, p. 33), também menciona que o dizer não é propriedade particular, já que “as palavras não são só nossa. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significam ‘nossas’ palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele”. Nesse caso, não é apenas o discurso do comissário X ou Y que aplica esses já-ditos, mas de um conjunto de pessoas na sociedade que compactuam (mesmo não tendo acesso ou sentido sobre o que dizem) com tais terminologias negativas ou positivas sobre as vítimas das ocorrências.

Essa “adjetivação” deliberada é colocada de forma clara na ocorrência número 169 que trata de uma denúncia de “tentativa de estupro”, em que a vítima Dona Maria (casada) acusa um guarda da GEB de ter invadido sua casa enquanto ela dormia para “beijá-la” e tocar “em partes que só o seu marido tocava”. No registro, o próprio policial denomina como “qualificação” a parte final de preenchimento do perfil da vítima, vejamos: “*Qualificação da vítima:* Maria Vitorino da Silva, doméstica, com 18 anos de idade, casada, filha de José Vitorino da Silva e Gabriela Vandira da Silva (OCORRÊNCIA n° 169, LIVRO 8, 16/05/1960, grifo nosso). Nota-se que diferente de outras ocorrências, até os pais da vítima são citados na “qualificação”, podemos observar também o “Dona” que é mais usado para se referir à mulheres casadas.

Vejamos o exemplo da ocorrência n° 1301: “As 20 horas de ontem foi preso pelo soldado Milton Leopoldino, o indivíduo Francisco Alves de Souza. Por se encontrar embriagado, e agredindo uma moça de nome Maria Rosa dos Santos, em um Bar na Caixa Economica: em seu poder 160.00 cruzeiros [...]” (OCORRÊNCIA n° 1301, LIVRO 2, 16/12/1958). Nesta ocorrência, não há uma maior classificação da vítima como em outros casos já mencionados. Novamente há uma subnotificação, uma vez que falta detalhes do ocorrido e da situação da vítima, tais como: Qual a relação de vítima e agressor? Além disso, qual o estado da vítima? Qual o motivo da agressão? Nem mesmo há menção quanto a abertura de inquérito para apurar o caso.

Mais do que a falta de um adequado registrado em relação aos crimes contra mulheres, sobretudo de casos de lesão corporal, tentativa de homicídio, estupro e tentativa de estupro, chama atenção também as soluções ou providências tomadas. Na ocorrência número 1301, - como algumas

das mencionadas anteriormente até aqui - consta no documento a seguinte declaração: Pelo cel. Chefe da D.S.P. foi *severamente advertido de que si voltar preso nesta divisão será punido e deportado de Brasília*, foi posto em liberdade as 9,40 horas do dia 16/12/58” (OCORRÊNCIA nº 1301, LIVRO 2, 16/12/1958, grifo nosso).

A advertência e promessa de punição em alguns registros somente em caso de reincidência já diz muita coisa sobre a precariedade e incompetência da Guarda Especial de Brasília, diante do Código Penal (já vigente pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Chama atenção a “criação” de uma nova punição aos crimes cometidos em Brasília, mesmo para crimes graves, isto é, a deportação do acusado da Nova capital, do Oásis brasileiro.

Para Ribeiro (2008), Brasília (ainda em construção) vivia uma ambiguidade jurídica pois a Constituição do Estado de Goiás estipulava a separação da área do então futuro Distrito Federal, quando fosse promulgada a lei de fixação da mudança da capital (sancionada em 1º de outubro de 1957) o que gerou diversos impasses, suas soluções:

[...] redundavam em fortalecimento intencional do poder da Companhia Urbanizadora da Nova Capital que, vinculada ao Executivo, dominava totalmente a área em detrimento dos outros poderes da República, agora notadamente o Judiciário. Para os problemas de ordem jurídica, desde crimes como assassinatos até questões trabalhistas, estava o território da construção subordinado concretamente à tutela das vizinhas e pequenas cidades de Luziânia e Planaltina (sobretudo esta última) que, como seria de supor, não estavam aparelhadas a contento para dar conta do volume de problemas. (RIBEIRO, 2008, p. 54).

Na prática, a NOVACAP por meio do seu Departamento de Segurança, acabou por criar a sua própria polícia, consequência do *poder* concentrado em suas mãos. Assim os problemas ligados à segurança pública passaram a ser tratados por ela, gerando insegurança e medo na população.

De acordo com Ribeiro (2008), a necessidade da NOVACAP de atribuir a si pela Guarda Especial de Brasília (GEB) o poder de polícia, visava inicialmente o desejo de salvaguardar os depósitos de materiais de construção. Mas com o tempo se fez necessário também um policiamento que tentasse controlar a população do universo do álcool e depois da prostituição, sendo estas as

principais alternativas de lazer para uma população masculina e adulta. Mesmo diante dessas “funções”, a GEB não possuía triagem ou qualquer tipo de seleção com treinamento especializado.

O poder de polícia concentrado na NOVACAP neste “estado de fato” (OLIVEIRA, 2005), fez com que a polícia agisse em prol de um bem maior que era a construção da cidade, e nesse caso, também está incluído as concepções discursivas centrada no “mito da nação” tão difundido pelo Estado na época. Indo de acordo com Iracilda Pimentel Carvalho (2001), Brasília assume o caráter simbólico de todo plano governamental de buscar um novo Brasil, este moderno, que acaba por transformar JK em um mito, no herói fundador de Brasília.

Para Ribeiro (2008), ao tomar os discursos da época veremos que o esforço discursivo do estado e sua propaganda tinham a interiorização e integração nacional como seus principais elementos. E de acordo com Oliveira (2005), a ideia de “construir um novo” Brasil se refere a uma “narrativa mítica”, que hipoteticamente constrói a noção de *mito da nação*, que busca fazer uma novo país, o que sugere um caráter de incompletude e de falta da nação, até aquele momento. Nessa ótica, “com JK”, buscava-se a modernização, o *Brasil moderno*, “a romper com o seu passado colonial e escravocrata, a aproximar o país aos padrões econômicos e sociais de desenvolvimento das principais nações do mundo” (OLIVEIRA, 2005, p. 26). Ainda para Oliveira (2005, p. 173), “à medida que a cidade ia sendo realmente construída, aquelas imagens soariam cada vez mais naturais, como se o imaginário nacional fosse pouco a pouco se acostumando com o resgate da descoberta e da fundação do Brasil”.

Assim sendo, essa nova ordem jurídica dentro do quadrilátero Cruls foi possível graças a esse discurso mobilizador e ufanista que se criou em torno da construção de Brasília e, também, pelo poder concentrado na Novacap que durante a construção se torna o Estado dentro dos canteiros de obras, com poderes de expulsar os indesejados para longe da cidade. Nesse caso, indo de acordo com esse pensamento, não participar (e ver com os próprios olhos) o “surgimento do novo Brasil” porque foi banido do quadrilátero como pena para a desordem ou outros crimes reincidentes, parecia ser na visão da GEB mais doloroso e punitivo do que a prisão (e o cumprimento do Código Penal) por crimes como lesão corporal grave, tentativa de estupro, homicídio, dentre outros. Assim, quem

não possuía esse mesmo ideal no “Éden de Brasília” ou que contribuísse de alguma forma com uma imagem negativa para a cidade, sofria com a repressão e a violência - especialmente da GEB – como era o caso de prostitutas, de pedintes, mendigos e desempregados (que na visão da época eram desocupados).

Nesse contexto repressivo e precário, as mulheres sofreram com a GEB tanto quanto os homens, principalmente as prostitutas que trabalhavam na ZBM, uma vez que além de manter a “lei seca”, fazer o controle e tirar de Brasília aqueles que não eram “fichados” pelas construtoras ou aqueles(as) que causavam problemas, a polícia da Novacap também tinha como objetivo manter a ordem, sobretudo, com relação ao “problema” que a ZBM se tornava para a imagem de Brasília, uma vez que o local crescia cada vez mais (BEÚ, 2012).

A Zona do Baixo Meretrício, conhecida como ZBM, era uma grande e movimentada zona de prostituição nas imediações da Cidade Livre. Para Oliveira (2005, p. 250), naquele período “as formas de lazer se resumiam aos bares e à zona de prostituição na Cidade Livre. Em algumas construtoras, um pequeno campo de futebol era construído no interior do acampamento, propiciando uma forma de lazer”. A ZBM diferentemente do que era divulgado na época foi um ambiente cercado de violência, não apenas pelas rixas entre os trabalhadores que disputavam as mulheres, como também pela repressão da polícia a esses sujeitos e às prostitutas.

De acordo com Edson Beú (2012), como um problema a ser solucionado, a ZBM foi alvo de várias tentativas de remoção nada amigáveis das “borboletas” - como eram chamadas pelos Gebianos - da Cidade Livre, sendo que a remoção foi efetivada apenas no início de 1966, por meio de um cerco policial com arame farpado na região dos bordéis que isolou essas mulheres, deixando-as sem água e sem comida. Marlene Teixeira Rodrigues (2009), menciona que a remoção de bordéis não apenas da Cidade Livre, como também da W3 Sul (onde alguns desses estabelecimentos também tinham se instalado com o crescimento da avenida), não banuiu a prostituição da capital.

Excluída, num primeiro momento, dos locais públicos considerados mais nobres do Plano Piloto, a prostituição não foi, entretanto, banida do centro do poder federal, embora os bordéis em estilo tradicional se concentrassem na cidade goiana de Luziânia, localizada na região do Entorno do Distrito Federal e na “Zona

Boêmia do K7”, situada na entrada de Valparaíso, outra cidade goiana do Entorno, ou se espalhassem pelas recém criadas cidades-satélites. No caso específico da cidade-satélite de Planaltina, inclusive, as atividades de prostituição se instalaram em pleno centro da cidade. A zona boêmia – popularmente conhecida como “ZBM” - é antiga e ocupa toda uma rua do centro histórico. Ali vários prostíbulos e bares acolhem prostitutas e fregueses potenciais (RODRIGUES, 2003, p. 196).

Quanto ao período analisando do final da década de 1950, as mulheres desse ramo sofriam ainda mais quanto à violência de gênero, já que são inúmeras as ocorrências de violência contra elas, especialmente em locais frequentados por trabalhadores na Cidade Livre tais como: bares, hotéis e bordéis. Elas eram alvo de violências morais e físicas por não se enquadrarem na categoria de ‘moça de família’, mencionada por Pinsky (2012), por não ter as virtudes da dona de casa e por não proteger a todo custo a sua “honra”, como demonstra Soihet (2012). Como veremos adiante, tais questões e “categorias de mulheres” são reproduzidas nas ocorrências policiais.

Na ocorrência nº 158 que trata de lesão corporal, um homem agride uma prostituta no bar provocando hemorragia na vítima, no registro há uma construção do perfil da vítima e do acusado: “Vítima: Jacinta de Almeida – 22 anos – meretriz. Indiciado: Irio Tomé – solteiro – 33 anos – motorista – residente à 1ª Avenida nº 36 – fundos. Local: Alabama Bar – Av. Central [...]” (OCORRÊNCIA nº158, LIVRO 10, 30/01/1961). Neste caso, há uma “qualificação” do acusado com mais detalhes do que a da vítima. Para esta, bastou mencionar depois da idade o termo “meretriz”, que automaticamente um “já-dito” cria o perfil da vítima, registro esse que não possui providências ou soluções tomadas.

Existe também vários casos de abuso de poder dos guardas da GEB, como na ocorrência nº 824 que versa sobre assédio sexual, onde “Senhora Maria José Pereira Rodrigues” presta queixa de que ao se dirigir à delegacia para visitar o esposo que estava preso por falsificação de cheque, e “passar pela ponte, foi intercalada pelo guarda Rural 20 Giomar Pereira de Queiros que com palavras indecorosa queria manter relação Sexuaes com a reclamante: sendo repellido por esta, elle disse que nao contace ao seu marido e nem vicee dar parte a polícia:” (OCORRÊNCIA nº 824, LIVRO 3, 13/05/1958).

Como providência, foi enviada por ordem do chefe da divisão uma cópia da ocorrência para “Senhor Doutor Sayão”, o que demonstra que as questões criminais tratadas pela GEB estavam estritamente ligadas ao ideal de normatividade pensado pela NOVACAP, já que Bernardo Sayão era um dos diretores mais conhecidos da estatal. Além disso, nos atentemos também ao *senhora* utilizada na ocorrência, muito por se tratar de uma mulher casada como mencionado, o que dispensou uma “qualificação da vítima”. O mesmo abuso da GEB acontece na ocorrência nº 560, sem soluções ou providências mencionadas.

Compareceu hoje nesta divisão o 3º Sargento da 6ª Companhia Aridio Vicente Raposo, para a seguinte queixa: que estando de férias para Juiz de Fora e ao retornar, indo a zona de meretrício e ficando em companhia da mulher de sua simpatia hoje porem veio saber que o guarda nº 34 desta divisão, espancou a mesma, e alegou tambem que espancaria o reclamante desta ocorrencia: a citada meretriz viajou hoje para Goiania diante da ameaça do guarda em questao: Pede providencia neste sentido. (OCORRÊNCIA nº 560, LIVRO 3, 03/11/1958).

Vejamos outro caso de abuso da GEB na ocorrência nº 194:

Acompanhada do soldado da G.E.B. nº 477 Geraldo Ariquermes Gomes, compareceu neste Distrito a mundana Teresa Ferreira Soares, 22 anos, residente no Bar Itanara Z. B. M. a qual apresentou queixa contra o soldado da G.E.B. nº 988, por ter o mesmo, na noite anterior, no interior o Bar Itanara agredindo-a a socos e pontapés produzindo-lhe lesões generalizadas, este comissário ao mandar o investigador Lima juntamente com a queixosa ao quartel da G.E.B a fim de identificar o referido soldado, e no ato da identificação pela queixosa, aquele, tentou mais uma vez na presença do investigador agredir a mesma, não conseguindo o seu intento em virtude da intervenção do investigador. (OCORRÊNCIA nº 194, LIVRO 10, 06/02/1961).

Na ocorrência nº 194, que apresenta agressão e depois uma tentativa de agressão pelo mesmo policial, temos apenas o seguinte despacho: “Inquérito se for o caso, encaminhando a vítima a exame de corpo e delito”. Há uma desqualificação da vítima pelo uso do termo “mundana” e pelo local onde mora, a ZBM. Mas, vejamos que provavelmente pelo que consta na ocorrência o soldado (identificado) não sofreu nenhuma punição. No documento temos uma demonstração de arbitrariedade e julgamento da vítima agredida, como se o perfil da mulher que residia na ZBM, local de “mulheres vida” e não de moças de família tirasse o peso das agressões do Gebiano.

Para Eleonora Zicari C.de Brito (2007, p. 33), no que tange a justiça em relação ao gênero, há em alguns casos uma flexibilização dos “padrões normativos condenando o comportamento da vítima, considerado desviado do padrão da mulher honesta”. Muitas vezes para inocentar o acusado faz-se o uso da condenação da vítima, que passa de *vítima* para a condição de *transgressora*. No caso, o perfil da vítima traçado por quem escreveu a ocorrência nº 194, dá a entender de que ao colocar o termo “mundana” e ZBM no início do registro, se modificaria totalmente o restante do relato de forma que não se estaria mais julgando os atos do agressor, mas os da própria vítima. Essas ponderações são reafirmadas nas soluções, uma vez que se fará um exame de corpo e delito e depois “inquerito se for o caso”, mas nada é citado em relação ao policial da GEB.

Algo muito diferente se aplica à ocorrência nº 380 quanto às providências tomadas: “Foi preso hoje pelo guarda nº 22, o individuo Francisco Rebouças Filho, o qual em estado de embriaguês, tentava conquistar uma japonesa, filha do proprietário do bar do japonês, sito na av. Central.” (OCORRÊNCIA nº 380, LIVRO 1, 19/12/1957). Como solução: “Chamado a presença do Cel. Chefe, foi severamente repreendido” e depois “mandado embora para Anápolis” (*deportado*).

Em vários outros casos de assédio não foi tomada nenhuma providência e é provável que a presença de uma figura masculina importante da Cidade Livre, no caso o pai da vítima presente no discurso, explique essa punição “severa”, que falta em casos de exploração sexual, como na ocorrência nº 1066, em que nada é informado. Perceba:

As 19.00 horas apresentou queixa nesta divisão as sras. Nair Fernandes e Silvana Salvaterra que trabalham no restaurante - da rodoviária - dizem que: foram convidadas a virem trabalharem no referido restaurante cujo convite foi feito pelo proprietário do mesmo com promessa de um ordenado de Cr\$ 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros) e quando aqui chegaram o proprietário do restaurante, as mandava ter relação sexual com seus fregueses, e como elas não se sujeitaram a isso, ele o proprietário as botou pra fora e não quer pagar o seus vencimentos. Prometendo ele que se as referidas não gostarem de Brasília que ele as indenizava. Alegam elas, que é de costume sempre aparecer cobradores no restaurante, pois o proprietario não paga suas dividas.” (OCORRÊNCIA nº 1066, LIVRO 2, 01/08/1958).

Prostituição segundo o Código Penal brasileiro não é crime, mas a exploração dela é crime, mesmo assim nenhuma providência é tomado em relação à denúncia da ocorrência nº 1066. Ao

menos as vítimas possuem nomes e a ocorrência não é subnotificada, a não ser pela falta de providências, o que não ocorre em diversas outras situações.

Vejamos a ocorrência número 991: “Foi preso ontem pelos guardas 31 e 40 o individuo Fernandos Dias de Santana, por estar na pensão São Paulo, forçando uma mulher a ter relações pela parte oposta. Em seu poder 1 carteira [...]” (OCORRÊNCIA n° 991, LIVRO 2, 14/07/1958). Esta ocorrência deixa novamente a mulher anônima e o comissário que escreve evita a palavra estupro. Quanto às soluções, novamente se usa a ameaça de punição mais severa e deportação de Brasília em caso de reincidência, o acusado foi posto em liberdade no mesmo dia.

Quando o indiciado é preso, em que não há uma tentativa de desqualificação da vítima, e também quando o registro é feito com detalhes, como na ocorrência n° 2232 que é um flagrante de tentativa de estupro, ocorre um outro problema ainda decorrente do tipo de polícia de Brasília da época: os atos sem explicação em decorrência de relação de poder em um espaço sem lei. Vejamos: “Soluções e Providências: Solto por ordem do Dr Hilton. Em 7/9/59”. (OCORRÊNCIA n° 2232, LIVRO 5, 25/08/1959). Não sabemos se o “Hilton” era o delegado ou outro sujeito com autoridade, mas o uso da titulação “doutor” nesse período revela poder e distinção de classe em Brasília, o que provavelmente dispensou maiores questionamentos. Talvez por isso a medida tomada não teve maiores explicações, há um *não-dito* que se encaixa muito bem no ditado popular: “manda quem pode e obedece quem tem juízo”.

Na ocorrência número 1050, também existe uma subnotificação, mas esta é composta por um “já-dito” bem diferente da ocorrência n° 158 mencionada anteriormente: “Às 14,00 horas, foi conduzido a esta Delegacia o individuo Lerino Rodrigues de Lima, pelo o Cabo Dantas; cujo elemento encontrava-se embriagado em Vila Bananal, querendo agredir uma pobre senhora indefesa, entretanto ficou ileso sem nenhuma escoriação [...]” (OCORRÊNCIA n° 1050, LIVRO 8, 26/12/1959). O individuo foi preso e posto em liberdade no dia seguinte. Mas fica claro que os termos usados para qualificar a vítima são positivos, mesmo não constando no registro nome, idade ou endereço da vítima. Podemos observar o uso do *senhora*, que não dá para saber se é pelo estado civil, demonstra respeito. Também temos o “indefesa”, que possivelmente tem a ver com o *local de*

fala do comissário, isto é na condição de homem (e policial) e, sobretudo, da visão da época que coloca a mulher como *sexo frágil*. Observa-se na ocorrência n° 1620, a sobreposição do homem na narrativa do registro de “tentativa de atentado ao pudor”:

Precisamente às 15:00 horas, foi conduzido à esta delegacia, o indivíduo acusado de supra citado (sic) (Guilherme Pereira Morais), por ter se ousado contra a vítima acima (Geralda –ilegível), tentando conquista-la a praticar ato libidinoso. Quando cujo indivíduo tentara o seu objetivo, o esposo da vítima apresentou-se chamando atenção, tendo, foi, digo, foi surpreendido com a reação do marginal que armou-se a pau e enfrentou-o. Minutos após os guardas que foram (ilegível) 623 e 626, passaram no local, em tempo de apreender o indivíduo ainda com o instrumento que lhe era arma na reação. Foi encontrado em poder de Guilherme, 1 chaveiro, 2 espelhos de bolso, 1 óculos, 1 relógio de pulso marca ONKSADESOT, 2 lenços e 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). (OCORRÊNCIA N° 1620, LIVRO 8, 06/03/1960, grifo nosso).

Para além da questão quantitativa de detalhes nesse tipo de denúncia, diferente de outros casos mencionados até aqui, é significativo como o “esposo da vítima” se sobressai em relação aos detalhes do crime cometido contra a mulher, gerando uma legitimação maior em relação ao primeiro registro, isto é, um julgamento classificatório da vítima, que no caso é positivo por se tratar de uma “mulher de família”. Aliás, no que tange ao crime cometido segundo o relato, o acusado não está assediando à vítima, causando-lhe um constrangimento ou importunamento, mas “*tentando conquistá-la*” a praticar ato libidinoso. Esse discurso dá margem para o entendimento ou suposição de que além de sexo frágil, a mulher tivesse a tendência ou fosse mais propensa, “se conquistada”, de praticar atos libidinosos e de adultério.

Cabe prestar atenção também ao fato de que o restante da narração do acontecido na ocorrência n° 1620 é marcada exclusivamente pela presença masculina na cena, colocando em segundo plano a “mulher”, que é a vítima, dando protagonismo ao seu esposo, que quer defender a sua honra, como se o crime fosse cometido mais contra ele do que efetivamente contra a sua esposa. Diante do atentado contra o pudor, o acusado é preso, sem outras observações.

Considerações Finais

No caso da análise de denúncias de violência contra mulheres no contexto da construção de Brasília presentes nos registros policiais da GEB, mais do que analisar as violências praticadas,

buscamos neste artigo problematizar a questão de gênero e, nesse caso, como essas vítimas foram descritas, marginalizadas e julgadas. Procuramos com uma discussão de gênero, analisar como um julgamento de valor moral na hora da queixa é reproduzida nos textos desses registros policiais, o que acaba corroborando quase sempre para nenhuma providência tomada em relação às denúncias. Isso se dá pelo fato de que as estruturas de poder daquele local e daquele segmento (a lei) acaba muitas vezes subnotificado as denúncias, feitas na sua grande maioria pelas próprias vítimas.

Em um ambiente em que se tentava passar uma ideia de que tudo andava às mil maravilhas, num sentido de união e cooperação, em que todos se ajudavam para o bem comum que era inauguração de Brasília e a mudança da capital da República, existem muitos casos de violências que atingem não apenas os operários como também as mulheres que viviam na cidade. Analisar como isso se perpetuou e se tornou recorrente nas ocorrências demonstra um problema no qual a estrutura dominante (masculina) da época procura silenciar e negligenciar as vítimas com juízos morais e de valores, sendo que ainda hoje muitos sujeitos não se deparam com essas narrativas de violência na construção de Brasília, já que o Estado tentou a todo custo esconder essa imagem negativa de casos de violência para não manchar a imagem da futura capital do Brasil.

Buscamos trabalhar as representações dessas denúncias nos registros policiais da extinta GEB, já que não bastava mencionar que diversas mulheres participantes da construção de Brasília sofreram com a violência provocada, mas expor, a partir de uma hierarquização de gênero, os pormenores dos discursos desses documentos. Foi preciso colocar em jogo as estruturas de poder que cercavam a escrita desses registros e que muitas vezes subnotificaram os casos relatados.

Diante disso, mais do que reparar um emaranhado de processos violentos que essas mulheres da construção de Brasília (e todas as mulheres) passaram: de repressão, de esquecimento, exclusão; buscamos fornecer legitimidade ao que se entende de história das mulheres e das relações de gênero em Brasília, utilizamos a pesquisa como uma forma de compreender criticamente como a história opera enquanto lugar de produção do saber sobre a participação das mulheres, bem como os processos de violências que essas mulheres foram subsumidas nas diversas narrativas que comportam uma história para a cidade.

Compreendemos que o momento histórico que hoje vivenciamos exige que novas perspectivas se apresentem na orientação da produção de uma história da cidade com outros olhares. Portanto, ao analisar as ocorrências policiais é possível reconhecer as diferenças e as hierarquias de gênero postas na elaboração do texto, redigidos por homens, os quais nos permitem refletir sobre os direitos que asseguram condições de igualdade aos sujeitos sociais daquele período, e estabelecem correlações entre as temporalidades históricas quando se trata da história das mulheres na construção de Brasília.

Referências Bibliográficas:

ARQUIVO Público do Distrito Federal. **Guia Arquivo Público do Distrito Federal**. Brasília: O Arquivo, 2015.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: STEVENS, Cristina (Org.) et al. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017.

BEÚ, Edson. *Expresso Brasília: a história contada pelos candangos*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

BRITO, Eleonora Zicari Costa de. **Justiça e gênero: uma história da justiça de menores em Brasília (1960-1990)**. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Finatec, 2007.

CARVALHO, Iracilda Pimentel. Brasília: imagens e representações. In: COSTA, Cléria Botelho da. MAGALHÃES, Nancy Alessio (Org.). **Contar História, fazer história: história, cultura e memória**. Brasília: Paralelo 15, 2001, p. 167-180.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: **Mitos, emblemas, sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio, 2016.

HOLSTON, James. **A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia**. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Experimental de Brasília**, Comissão Censitária Nacional, 1959.

KUBITSCHKE, Juscelino. **Por que construí Brasília**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2002 - (Coleção Brasil 500 anos).

LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J. D.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (orgs.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1996.

- MOURÃO, Tania Fontenele; OLIVEIRA, Monica Ferreira Gaspar de. **Poeira e batom no Planalto Central: 50 mulheres na construção de Brasília.** Brasília: 2010.
- MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio. In: STEVENS, Cristina (Org.) et al. **Mulheres e violências: interseccionalidades.** Brasília: Technopolitik, 2017.
- OLIVEIRA, Márcio de. **Brasília: o mito na trajetória da nação.** Brasília: Paralelo 15, 2005.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos.** São Paulo: Pontes, 2005.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- PINSKY, Carla Bassanezi. Mulheres dos Anos Dourados. In: DEL PRIORI, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil.** 10. Ed. São Paulo: Contexto. 2012.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. **O capital da esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília.** Brasília: Editora da UnB, 2008.
- RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Polícia e prostituição feminina em Brasília - um estudo de caso.** 2003. 369 f. Tese (Doutorado em Sociologia) -Universidade de Brasília, Brasília, 2003.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** (Trad. Christine Rufino Dabate e Maria Betânia Ávila). Recife: SOS Corpo, 1991.
- SOIHET, Raquel. Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano. In: DEL PRIORI, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (Cord. de textos). **História das mulheres no Brasil.** 10. Ed. São Paulo: Contexto. 2012.
- SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero.** Rev. Bras. Hist.[online]. 2007, vol.27, n.54, pp.284.
- SOUSA, Nair Heloísa Bicalho. **Construtores de Brasília.** Petrópolis: Vozes, 1983.
- VIDAL, Laurent. **De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (séculos XIX-XX).** Trad. Florence Marie Dravet. Brasília: UnB, 2009.

Fontes

(Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 01. Ocorrência policial nº 380, 19/12/1957.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D 10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 01. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1957-1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 991, 14/07/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 1025, 22/07/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 1066, 01/08/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 1150, 25/08/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 1171, 08/09/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 02. Ocorrência policial nº 1301, 16/12/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 03. Ocorrência policial nº 261, 22/06/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 03. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958-1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 03. Ocorrência policial nº 312, 17/07/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 03. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958-1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 03. Ocorrência policial nº 560, 03/11/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 03. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958-1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 03. Ocorrência policial nº 824, 13/05/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 03. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958-1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 03. Ocorrência policial nº 841, 19/05/1958.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 001. Dossiê/Processo/ Maço: 03. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1958-1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 05. Ocorrência policial nº 2232, 25/08/1959.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 002. Dossiê/Processo/ Maço: 01. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1959.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 08: Ocorrência policial nº 169, 16/05/1960.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 003. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1959-1960.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 08. Ocorrência policial nº 1050, 26/12/1959.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 003. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1959-1960.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 08. Ocorrência policial nº 1620, 06/03/1960.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/livro de ocorrências) Número da caixa: 003. Dossiê/Processo/ Maço: 02. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1959-1960.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 10: Ocorrência policial nº 158, 30/01/1961.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/boletins internos) Número da caixa: 004. Dossiê/Processo/ Maço: 04. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1960-1961.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 10: Ocorrência policial nº 194, 06/02/1961.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/boletins internos) Número da caixa: 004. Dossiê/Processo/ Maço: 04. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1960-1961.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (Fundo). *Livro-Ata 10. Ocorrência policial nº 234, 12/02/ 1961.* Código de referência: BR DFAPDF NOV 1 D

10. (Polícia/boletins internos) Número da caixa: 004. Dossiê/Processo/ Maço: 04. Coordenação de arquivos Históricos do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Brasília, 1960-1961.